

PORTARIA Nº2903/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV/SUPERVISÃO THOR); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15/04 a 01/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2904/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV/SUPERVISÃO GERAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 15/04 a 01/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2905/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV/SUPERVISÃO GERAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15/04 a 01/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$4.352,10. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; CPF: 924.121.572-00; Valor: R\$3.798,00. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15 ; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2906/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV/SUPERVISÃO GERAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15/04 a 01/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM José Rodrigues Da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2907/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 15/04 a 01/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; CPF: 283.343.452-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Marneide Trindade Da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Amilton Brito Coêlho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$1.978,20. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$1.899,00. CB PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; CPF: 510.738.112-04; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 950764**PORTARIA Nº2927/23/DI/DF –**

Objetivo: III Curso De Ações De Radiopatrulhamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Minas Gerais-MG; Período: 16 a 22/06/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: TEN PM Eddiene Rosanne Lima Rodrigues; CPF: 023.520.632-64; Valor: R\$ 1.287,12. CB PM Hercules Andre Siqueira David; CPF: 927.837.242-00; Valor: R\$ 1.076,16. CB PM Jackson Michel Basilio Nascimento; CPF: 936.000.542-87; Valor: R\$ 1.076,16. CB PM Orquídea Monteiro Bichara De Souza; CPF: 007.583.112-06; Valor: R\$ 1.076,16. CB PM Paulo Diego Madeira Dos Santos; CPF: 981.048.882-34; Valor: R\$ 1.076,16. CB PM Andre Luiz Barbosa Pinto; CPF: 902.928.802-78; Valor: R\$1.076,16. CB PM Wendell Felipe Figueiras Da Costa; CPF: 010.742.872-58; Valor: R\$1.076,16. SD PM Carlos Wyllyan Rodrigues Pereira; CPF: 017.916.602-66; Valor: R\$1.076,16. SD PM Luan Vitor Queiroz Do Rosário; CPF: 019.655.722-43; Valor: R\$1.076,16. SD PM Marcelo Henrique Freitas Duarte; CPF: 015.268.542-10; Valor: R\$1.076,16. SD PM Fabricio Pantoja Pinheiro; CPF: 027.604.932-29; Valor: R\$1.076,16. SD PM Sarah Gomes Da Costa; CPF: 036.515.552-75 ; Valor: R\$1.076,16. SD PM Leandro Souza Da Silva; CPF: 052.758.471-14; Valor: R\$1.076,16. SD PM José Hiran Grangeiro Filho; CPF: 034.356.693-14; Valor: R\$1.076,16. SD PM Leonardo Pinheiro Da Costa Do Espírito Santo; CPF: 024.763.432-85; Valor: R\$1.076,16. SD PM Wesllem Endeson Costa Silva; CPF: 034.543.932-56; Valor: R\$1.076,16. SD PM Ryanne Kimberly Lobato Dos Santos; CPF: 003.945.252-21; Valor: R\$1.076,16. SD PM Felipe Heverton Carvalho Dos Santos; CPF: 008.340.602-64; Valor: R\$1.076,16. SD PM Gildeglan Silva E Silva; CPF: 022.624.242-09; Valor: R\$1.076,16. SD PM Renan Almeida Mota; CPF: 016.498.432-16; Valor: R\$1.076,16. SD PM Clebson Augusto De Sousa Gonçalves; CPF: 012.461.052-84; Valor: R\$1.076,16. SD PM Jhonatan Silva Oliveira; CPF: 017.721.852-56 ; Valor: R\$1.076,16. SGT PM Thomas Victor Castro Goulart; CPF: 019.555.952-59; Valor: R\$1.076,16.

SD PM Rafael Cunha Gouveia; CPF: 017.963.022-95; Valor: R\$1.076,16. SD PM Orlando Moraes Neto; CPF: 024.068.632-20; Valor: R\$1.076,16. SD PM Renan Rodrigues Silva; CPF: 973.630.492-20; Valor: R\$1.076,16. SD PM Eric Lyra De Moura; CPF: 016.137.702-51; Valor: R\$1.076,16. SD PM Kathlenn Anne Monteiro Viana Da Silva Freitas; CPF: 024.688.482-76; Valor: R\$1.076,16. SD PM Juliane Barroso Prestes; CPF: 026.731.272-59; Valor: R\$1.076,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2928/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 13 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Mauricio Raimundo Dos Santos Melo; CPF: 252.571.532-20; Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 950690**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.384 de 03/04/2023, referente as diárias, portarias nº 2091/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 932348.

Protocolo: 950899

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA**PORTARIA Nº 046/2023/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Realizar o recadastramento de nossos associados e seus dependentes, divulgar os serviços oferecidos pelo FASPM, bem como divulgar os produtos da FARDACESO e abastecer o estoque com artigos militares, fardamentos e kits fraldas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino: Belém (PA) Período de 15, 16 e 17 de Junho de 2023; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 Diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: SD PM RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES; CPF:000.727.822-50, no Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 950711

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 238 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que o SD QBM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de solicitação, deferido conforme o PAE nº 2023/442893 - 2º GBM; Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 91, de 15 de maio de 2023;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça nº 137/2023;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/442893, resolve: Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD QBM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS, MF 5932407/1, RG 4076231, filho de AGDA ALDENORA DOS REIS, o militar é licenciado no comportamento Bom.

Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 950884